

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00089/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
15	155905	4240539	1128523	1197292	1704
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 18330450	1197292 / 1704				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: TOTAL VIDA CLUBE DE SEGUROS	CNPJ (MF)	: 025.013.200/0001-00
SUB-ESTIPULANTE	: TOTAL VIDA CLUBE DE SEGUROS	CNPJ (MF)	: 025.013.200/0001-00
ENDEREÇO	: TV FRANCISCO DE LE Nro: 40 PORTO ALEGRE RS	CEP	: 90010-050
TELEFONE	: -		
SEGURADO PRINCIPAL	: PATRICIA GISELE FREITAS COELHO XABREGA	DATA DE NASCIMENTO	: 03/01/1978
ENDEREÇO	: TV FRANCISCO DE LE Nro: 40 PORTO ALEGRE RS	CEP	: 90010-050
CPF	: 616,507,222-49		
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 31/01/2021 ATE 24H DE 31/08/2021	ULTIMA ALTERACAO	: 25/02/2021
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 31/08/2020 ATE 24H DE 31/08/2021	*PL: 5.00%	R\$ 3.21

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS/CUSTO

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PRÊMIO	CUSTO	ASSISTÊNCIA
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	100.000,00	0,05473	14,45773	-	-
982 MORTE ACIDENTAL	100.000,00	0,15321	40,47121	-	-
990 ASSSISTENCIA 24 HORAS EM VIAGEM	100,00	-	-	-	-
990 ASSISTENCIA CHECK UP	0,00	-	-	9,29505	-
990 ASSISTENCIA RECOLOCACAO PROFISSIONA	0,00	-	-	-	-
990 BENEFICIO VIDA 24 HORAS	0,00	-	-	-	-

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGUADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR	5.000,00	0,00041	0,10941
990 CAPITALIZACAO	50.000,00	-	0,00050

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-

ASSISTENCIA FUNERAL: As condicoes desta cobertura estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	15/04/2021	0,21	0,00	64,33

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
K85FSJ	SANDRA PENA RYFF MOREIRA	CORRETORA DE S	202040755		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Condição Especial/Particular de Cobertura de Morte (para eventos vinculados direta ou indiretamente ao Covid-19):

Consiste no pagamento do Capital Segurado contratado relativo à morte por doença do Segurado aos Beneficiários indicados na Proposta de Adesão, desde que o evento tenha ocorrido após o decurso do período de carência de 90 (noventa) dias, contados da data do início de vigência da apólice ou da data do início de vigência do endosso, no caso de aumento de capital.

Em caso de migração entre seguradoras, não será reiniciada a contagem de novo prazo de carência para segurados já incluídos no seguro pela apólice anterior.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br